



*Serviço de Apoio às Micro e Pequenas
Empresas do Rio Grande do Norte*

COMUNICADO I

PREGÃO PRESENCIAL N.º 09/2025 – SEBRAE/RN – CPL

A Comissão Permanente de Licitação do SEBRAE/RN, vem comunicar que:

A empresa **G TRIGUEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP (CNPJ: 43.138.500/0001-05)**, interpôs recurso administrativo sob a alegação de que a empresa classificada em primeiro lugar no presente certame não atenderia às especificações/exigências técnicas estabelecidas do Termo de Referências e seus anexos.

Sendo assim, a CPL, seguindo as exigências formais do processo licitatório, vem, conforme preceitua o art. 32 do Regulamento de Licitações e de Contratos do Sistema SEBRAE, conceder o prazo de 02 (dois) dias úteis para que, os interessados, apresentem suas contrarrazões.

Natal, 21 de agosto de 2025.

Atenciosamente,

Comissão Permanente de Licitação - SEBRAE/RN